

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 10 DA CANETAS E BRINDES
PROMOCIONAIS INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI**

CNPJ nº 08.151.769/0001-12

ROSENITA LEAL RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/03/1953, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 107.585.345-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 00634657, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA DEOCLECIANO BARRETO, 126, APTO 302, GRAÇA, SALVADOR, BA, CEP 40150400, BRASIL.

Titular da empresa de nome CANETAS E BRINDES PROMOCIONAIS INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600235038, com sede Avenida Vasco da Gama, 870, 2º Andar, Federação Salvador, BA, CEP 40230731, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.151.769/0001-12, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL

A empresa que gira sob o nome empresarial CANETAS E BRINDES PROMOCIONAIS INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECCÕES EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL

O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá a ROSENITA LEAL RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/03/1953, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 107.585.345-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 00634657, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA DEOCLECIANO BARRETO, 126, APTO 302, GRAÇA, SALVADOR, BA, CEP 40150400, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUINTA. -DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR-BA.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81000000137430



Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97959720 em 18/03/2020

Protocolo 204785448 de 12/03/2020

Nome da empresa BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI NIRE 29600235038

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 127030681407318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 10 DA CANETAS E BRINDES
PROMOCIONAIS INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI**

CNPJ nº 08.151.769/0001-12

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ 08.151.769/0001-12

ROSENITA LEAL RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em 11/03/1953, empresária, portadora do RG 0063465701, SSP-Ba, inscrito no CPF 107.583.345-15, residente e domiciliada na Rua Deocleciano Barreto, nº 126, Ap. 302, Graça, Ed. Maria Anizia, Salvador-Ba, CEP 40.150-400.

Titular da empresa de nome BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600235038, com sede Avenida Vasco da Gama, 870, 2º Andar, Federação Salvador, BA, CEP 40230731, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.151.769/0001-12, delibera e ajusta a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

O presente gira sob a denominação de BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI com sede na Avenida Vasco da Gama, nº 870, 2º andar, Acupe de Brotas, Salvador- BA, CEP 40.230-731, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A empresa terá como objeto:

Confecção de peças do vestuário, camisas, fardamentos, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob Medida;

Fabricação de bolsas, mochilas, pastas e necessários;

Serigrafia em brindes, impressão de banners, encartes, cartazes e impressos para publicidade e divulgação;

Comercio atacadista de brindes e presentes.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

1412-6/01 Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;

Req: 81000000137430

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97959720 em 18/03/2020

Protocolo 204785448 de 12/03/2020

Nome da empresa BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI NIRE 29600235038

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 127030681407318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 10 DA CANETAS E BRINDES
PROMOCIONAIS INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI**

CNPJ nº 08.151.769/0001-12

1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário

4689-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa é de R\$ 110.000,00 (cem e dez mil) reais, já totalmente integralizado, em moeda corrente do País, por seu titular.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa cabe a ROSENITA LEAL RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/03/1953, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 107.585.345-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 00634657, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA DEOCLECIANO BARRETO, 126, APTO 302, GRAÇA, SALVADOR, BA, CEP 40150400, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO



Req: 81000000137430

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97959720 em 18/03/2020

Protocolo 204785448 de 12/03/2020

Nome da empresa BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI NIRE 29600235038

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 127030681407318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 10 DA CANETAS E BRINDES
PROMOCIONAIS INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI

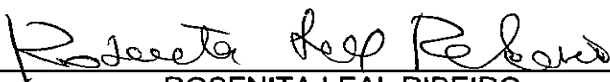
CNPJ nº 08.151.769/0001-12

A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro Salvador, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

SALVADOR, 4 de fevereiro de 2020.


ROSENITA LEAL RIBEIRO



Req: 81000000137430

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97959720 em 18/03/2020

Protocolo 204785448 de 12/03/2020

Nome da empresa BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI NIRE 29600235038

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 127030681407318

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



204785448

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

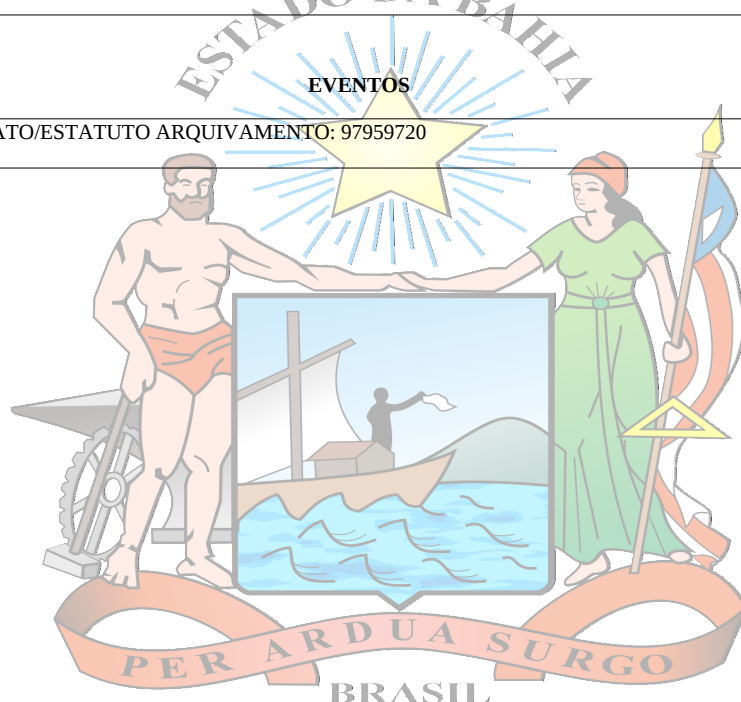
NOME DA EMPRESA	BOLSAS E BRINDES INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI
PROTOCOLO	204785448 - 12/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29600235038
CNPJ 08.151.769/0001-12
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97959720 DE 18/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 18/03/2020

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97959720



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/03/2020